



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**EDITAL DPGE Nº 094/2024 - XVIII CONCURSO PÚBLICO**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **TORNA PÚBLICO** às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, que será realizada **no dia 1º de março de 2024, às 8h30min**, horário de Mato Grosso do Sul, reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na sala de reuniões da Defensoria Pública-Geral, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, 1º andar, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, na cidade de Campo Grande/MS, para decisão dos recursos contra o resultado divulgado no Edital DPGE n. 093/2024, referente às decisões proferidas pela Comissão de Concurso quanto ao resultado da terceira etapa do concurso (investigação social), ao resultado da comprovação dos três anos de prática jurídica e ao resultado da quinta etapa do concurso (prova de títulos).

A candidata ou o candidato que desejar acompanhar a reunião na data e horário acima indicados poderá fazê-lo remotamente, através do *link* que será informado no dia do julgamento dos recursos, no endereço eletrônico da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul ([www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br)), no campo destinado ao Concurso para Defensora e Defensor Público.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado